DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Despacho de Julgamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** à pedido do cargo Público de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, a senhora **GIOVANNA ELEUTÉRIO LEVATTI**, portadora do RG n° 47.767.242-5 SSP/SP e do CPF nº 394.483.118-77.

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA***para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL** Referência **"B",** a senhora **MARILIA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA,** portadora do RG n**.** 46.796.748-9 e do CPF: 445.254.828-85.

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Reginaldo Varolo	Executor de Serviços Gerais	03/03/2021 – 02/03/2022	04/04/2023 -03/05/2023	30
César Augusto Brugugnolli	Procurador Jurídico	02/01/2019-01/01/2020	10/04/2023-24/04/2023	15
Margarete Barbosa de Oliveira	Zelador	03/07/2019-02/07/2020	03/04/2023-17/04/2023	15

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 043/2023, dispensa n.º 023/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de de livros de atividades preparatórias para o SAEB para alunos dos 5º e 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã – SP, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, autorizo a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ n.º 75.104.422/0001-06, pelo valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.05.02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Funcional Programática: 12.361.0006.2015 – MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL. Categoria Econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha de Despesa n.º 181. Recurso Próprio. 27 de março de 2023 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **CRISTIANO CALEJAS DA SILVA 27528513830,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 44.241.813/0001-49; Licitação Processo nº. 029/2022, Convite nº. 004/2022; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste e Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato, contados a partir de 01 de abril de 2023, ocorrendo seu término em 31 de março de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a execução do projeto escolinha de futebol e o desenvolvimento de atividades ligadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades definidas em Termo de Referência; Valor total: R$ 26.578,56 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer- Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 544; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 21/03/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 041/2023 - Modalidade Convite nº. 011/2023
Decisão de 03/04/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 015/2023 de 12/01/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 041/2023 - Modalidade Convite nº 011/2023, classificou,

julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: MARÇOS PORTO SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 31.697.714/0001-24, com sede na AV DR JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1171 –CENTRO – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor mensal de R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais), que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para operação e execução contínua da manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 03 de abril de 2023. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: ENCANADOR	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
GUSTAVO JOSÉ DE ANDRADE	1º
ELIVALDO JOSÉ DA GUARDA	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 03 de abril de 2023.